



## INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE DORES DO RIO PRETO – ES

*Autarquia Municipal*  
CNPJ Nº 05.776.797/0001-37

### **PORTARIA Nº 110/2025**

*“Dispõe sobre a nomeação do Comitê de Investimento do Instituto de Previdência de Dores do Rio Preto-  
PREVIDRP”*

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência de Dores do Rio Preto-PREVIDRP, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 11 da Lei Municipal nº 113/2024

### **RESOLVE:**

**Art. 1º.-** Nomear para um mandato de 4 (quatro) anos os membros abaixo especificados, a fim de comporem o Comitê de Investimento do Instituto de Previdência de Dores do Rio Preto - PREVIDRP, com os respectivos membros:

1 - Membros efetivos:

Dalmo Costa Beber

Jorge Luiz Nacari

Lílian Patrícia Barbosa Bucleto Carelli do Couto

2 – Membros suplentes:

Janaina Brêda Soares de Oliveira Verginio

**Art. 2º.-** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º.-** Revogam-se as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE    PUBLIQUE-SE    CUMPRA-SE**



## **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE DORES DO RIO PRETO – ES**

*Autarquia Municipal*  
CNPJ Nº 05.776.797/0001-37

Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Dores do Rio Preto/ES, aos 17  
(dezessete) dias do mês de dezembro de 2025 (dois mil e vinte cinco).

---

*José Carlos Nunes de Melo*  
***Diretor-Presidente do PREVIDR***